

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM  
EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE**

**Iguatu - CE  
2025**

  
**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
Engenheiro Civil  
CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM  
EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE**



**IGUATU-CE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Os Serviços de requalificação predial em Unidade Hospitalar e demais Prédios Ocupados pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu CE são necessários para preservar as edificações e locais de atuação da FUSPI; Melhorar o estado de conservação das edificações que necessitam de intervenção por meio de empresa especializada em manutenção predial; Melhorar as condições de atendimento aos usuários; Reduzir o tempo de atendimento, de custos administrativos e dos custos operacionais mediante possibilidade de realização de manutenção preventiva das edificações; Ampliar a capacidade de atendimento das unidades de saúde através da construção de novos ambientes.

Os Serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações e características descritas neste memorial descritivo e nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS 28.1, TABELA DE PREÇO DE INSUMOS 28.1 disponíveis no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br); TABELA SINAPI - Composicoes\_Sintetico\_CE\_202412\_Desonerado e Insumos\_CE\_202412\_Desonerado acesso no site [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi).

A Empresa CONTRATADA deverá executar os serviços em consonância com as Normas e Recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Caderno de Encargos da SEINFRA. A CONTRATADA deverá conhecer, ainda, as normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como ENEL, OI e SAAE, bem como os códigos de obras e posturas do Município de Iguatu;

O início e execução dos serviços serão aprovados previamente pela administração municipal, em concordância com o setor de engenharia da seinfra com Profissional devidamente capacitado com ART de fiscalização e de cargo e função; O início dos serviços únicos ou em blocos serão apresentados via ordem de serviço específica com modelo acordado entre empresa contratada e fiscalização; As medições serão apresentadas pela empresa contratada com periodicidade mensal a fiscalização para análise e aprovação; todas as medições devem acompanhar pelo menos os seguintes documentos: Planilha orçamentária com modelo acordado entre empresa e fiscalização; memorial de cálculo; diário de obra preenchido diariamente durante o período; relatório fotográfico, devendo ser entregues para a fiscalização com prazo mínimo de 5 dias para a data pretendida para ser encaminhada ao setor de pagamento.

É responsabilidade da empresa contratada os custos com mão de obra, máquinas, material e demais itens para realização dos serviços aprovados para execução, e apresentar profissional responsável técnico devidamente contratado da mesma com ART de execução.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, na seguinte classificação orçamentária:

|                        |              |                                                                              |                  |
|------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 10.302.0008.1.006.0000 |              | Ampliação, Reforma e Adequação de Instalações do Hospital Regional de Iguatu |                  |
| 325                    | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                          | R\$ 1.500.000,00 |
|                        |              | Total Previsto                                                               | R\$ 1.500.000,00 |

  
Francisco das Chagas Pereira Paiva  
Engenheiro Civil  
CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE IGUATU - CE**



**ENDEREÇO: VARIAS LOCALIDADES  
IGUATU-CE**

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

| COD | DESCRIÇÃO                 | %    |
|-----|---------------------------|------|
|     | <b>Despesas Indiretas</b> |      |
| AC  | Administração central     | 3,00 |
| DF  | Despesas financeiras      | 0,59 |
| R   | Riscos                    | 0,97 |

|       |                  |      |
|-------|------------------|------|
|       | <b>Benefício</b> |      |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L     | Lucro            | 6,16 |

|   |                                                  |              |
|---|--------------------------------------------------|--------------|
| I | Impostos                                         | 13,15        |
|   | PIS                                              | 0,65         |
|   | COFINS                                           | 3,00         |
|   | ISS                                              | 5,00         |
|   | CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50         |
|   | <b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>                        | <b>13,15</b> |

|  |              |               |
|--|--------------|---------------|
|  | <b>BDI =</b> | <b>28,82%</b> |
|--|--------------|---------------|

*Francisco das Chagas Pereira Paiva*  
Francisco das Chagas Pereira Paiva  
Engenheiro Civil  
CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE**



**ENDEREÇO: VÁRIAS LOCALIDADES  
IGUATU-CE**

**PARAMETROS DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Não ultrapassar a faixa de limites abaixo, caso tenha dúvida sobre o tipo da obra, realizar consulta no ACORDÃO 2622/2013-TCU ou pedir orientações pra alguém da GIDUR.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

| PARCELA DO BDI        | 1 Quartil           | Médio | 3 Quartil |
|-----------------------|---------------------|-------|-----------|
| Administração Central | 3,00%               | 4,00% | 5,50%     |
| Seguro e Garantia     | 0,80%               | 0,80% | 1,00%     |
| Risco                 | 0,97%               | 1,27% | 1,27%     |
| Despesas Financeiras  | 0,59%               | 1,23% | 1,39%     |
| Lucro                 | 6,16%               | 7,40% | 8,96%     |
| PIS, COFINS e ISSQN   | Conforme legislação |       |           |

O valor final do BDI não pode ultrapassar os limites abaixo, quando não tiver desoneração do INSS na folha de pagamento, pois foram calculados sem desoneração:

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA                                                         |           |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| TIPO DE OBRA                                                                            | 1 Quartil | Médio  | 3 Quartil |
| Construção de Edifícios                                                                 | 20,34%    | 22,12% | 25,00%    |
| Construção de Rodovias e Ferrovias                                                      | 19,60%    | 20,97% | 24,23%    |
| Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas | 20,76%    | 24,18% | 26,44%    |
| Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica         | 24,00%    | 25,84% | 27,86%    |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais                                                  | 22,80%    | 27,48% | 30,95%    |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos                                                | 11,10%    | 14,02% | 16,80%    |

*Francisco das Chagas Pereira Paiva*  
**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE IGUATU - CE**



**IGUATU-CE**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA (COM DESONERAÇÃO) - TABELA SEINFRA CE 28.1**

| <b>CÓDIGO</b>           | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                           | <b>HORISTA (%)</b> | <b>MENSALISTA (%)</b> |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>GRUPO A</b>          |                                                                                                            |                    |                       |
| A1                      | INSS                                                                                                       | 0,00               | 0,00                  |
| A2                      | SESI                                                                                                       | 1,50               | 1,50                  |
| A3                      | SENAI                                                                                                      | 1,00               | 1,00                  |
| A4                      | INCRA                                                                                                      | 0,20               | 0,20                  |
| A5                      | SEBRAE                                                                                                     | 0,60               | 0,60                  |
| A6                      | Salário Educação                                                                                           | 2,50               | 2,50                  |
| A7                      | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00               | 3,00                  |
| A8                      | FGTS                                                                                                       | 8,00               | 8,00                  |
| <b>A</b>                | <b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>                                                                  | <b>16,80</b>       | <b>16,80</b>          |
| <b>GRUPO B</b>          |                                                                                                            |                    |                       |
| B1                      | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,85              | 0,00                  |
| B2                      | Feriados                                                                                                   | 3,71               | 0,00                  |
| B3                      | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,87               | 0,66                  |
| B4                      | 13º Salário                                                                                                | 11,03              | 8,33                  |
| B5                      | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07               | 0,05                  |
| B6                      | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,74               | 0,56                  |
| B7                      | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,59               | 0,00                  |
| B8                      | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,11               | 0,08                  |
| B9                      | Férias Gozadas                                                                                             | 12,35              | 9,33                  |
| B10                     | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04               | 0,03                  |
| <b>B</b>                | <b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>                                              | <b>48,36</b>       | <b>19,04</b>          |
| <b>GRUPO C</b>          |                                                                                                            |                    |                       |
| C1                      | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 5,52               | 4,17                  |
| C2                      | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,13               | 0,10                  |
| C3                      | Férias Indenizadas                                                                                         | 1,72               | 1,30                  |
| C4                      | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,87               | 2,17                  |
| C5                      | Indenização Adicional                                                                                      | 0,46               | 0,35                  |
| <b>C</b>                | <b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>                                          | <b>10,70</b>       | <b>8,09</b>           |
| <b>GRUPO D</b>          |                                                                                                            |                    |                       |
| D1                      | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 8,12               | 3,20                  |
| D2                      | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46               | 0,35                  |
| <b>D</b>                | <b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>                                                    | <b>8,58</b>        | <b>3,55</b>           |
| <b>GRUPO E</b>          |                                                                                                            |                    |                       |
| E1                      |                                                                                                            |                    |                       |
| <b>E</b>                | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                           | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL(A+B+C+D+E)</b> |                                                                                                            | <b>84,44</b>       | <b>47,48</b>          |

*Francisco das Chagas Pereira Paiva*  
**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE**



**IGUATU-CE**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - SINAPI-CE DESONARADA A PARTIR DE 01/2025**

| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO                                                                                                  | HORISTA (%)  | MENSALISTA (%) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>GRUPO A</b>          |                                                                                                            |              |                |
| A1                      | INSS                                                                                                       | 5,00         | 5,00           |
| A2                      | SESI                                                                                                       | 1,50         | 1,50           |
| A3                      | SENAI                                                                                                      | 1,00         | 1,00           |
| A4                      | INCRA                                                                                                      | 0,20         | 0,20           |
| A5                      | SEBRAE                                                                                                     | 0,60         | 0,60           |
| A6                      | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50         | 2,50           |
| A7                      | SEGURO DE ACIDENTES                                                                                        | 3,00         | 3,00           |
| A8                      | FGTS                                                                                                       | 8,00         | 8,00           |
| <b>A</b>                | <b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>                                                                            | <b>21,80</b> | <b>21,80</b>   |
| <b>GRUPO B</b>          |                                                                                                            |              |                |
| B1                      | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                | 17,86        | 0,00           |
| B2                      | FERIADOS                                                                                                   | 3,71         | 0,00           |
| B3                      | AUXILIO ENFERMIDADE                                                                                        | 0,86         | 0,65           |
| B4                      | 13º SALÁRIO                                                                                                | 11,07        | 8,33           |
| B5                      | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07         | 0,05           |
| B6                      | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,74         | 0,56           |
| B7                      | DÍAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,64         | 0,00           |
| B8                      | AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10         | 0,07           |
| B9                      | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 12,98        | 9,77           |
| B10                     | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03         | 0,03           |
| <b>B</b>                | <b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>                                                                 | <b>49,06</b> | <b>19,46</b>   |
| <b>GRUPO C</b>          |                                                                                                            |              |                |
| C1                      | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 5,54         | 4,17           |
| C2                      | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,13         | 0,10           |
| C3                      | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 1,81         | 1,36           |
| C4                      | DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA                                                                         | 2,75         | 2,07           |
| C5                      | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,47         | 0,35           |
| <b>C</b>                | <b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>                                                                 | <b>10,70</b> | <b>8,05</b>    |
| <b>GRUPO D</b>          |                                                                                                            |              |                |
| D1                      | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 10,14        | 3,83           |
| D2                      | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,47         | 0,36           |
| <b>D</b>                | <b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>                                                             | <b>10,61</b> | <b>4,19</b>    |
| <b>GRUPO E</b>          |                                                                                                            |              |                |
| E1                      |                                                                                                            |              |                |
| <b>E</b>                | <b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>                                                           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>    |
| <b>TOTAL(A+B+C+D+E)</b> |                                                                                                            | <b>92,17</b> | <b>53,50</b>   |

*Francisco das Chagas Pereira Paiva*  
**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE  
IGUATU - CE**

IGUATU - CE

2025



**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
**Engenheiro Civil**  
CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85

**1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1.1. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO SE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU**



27



*Handwritten signature*



*Jo*



*Handwritten signature*



  
**Francisco das Chagas Pereira Paiva**  
**Engenheiro Civil**  
CREA 49521 - CE / CPF: 038.162.533-85



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251592737**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0611079879**

Registro: **49521D CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**

**RUA JOSÉ EDILSON DE MELO TÁVORA**

Complemento:

Cidade: **IGUATU**

Bairro: **ESPLANADA II**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **41.339.201/0001-03**

Nº: **SN**

CEP: **63505182**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/02/2025**

Valor: **R\$ 1.500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JOSÉ EDILSON DE MELO TÁVORA**

Complemento:

Cidade: **IGUATU**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **30/03/2026**

Bairro: **ESPLANADA II**

UF: **CE**

Nº: **SN**

CEP: **63505182**

Coordenadas Geográficas: **06°22'20.07"S, 39°18'28.75"W**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**

CPF/CNPJ: **41.339.201/0001-03**

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART de elaboração de orçamento e Fiscalização para SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, vinculada a art de cargo e função 0611079879000012

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Francisco das Chagas Pereira Paiva*

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA - CPF: 038.162.533-85**

Local

de

data

de

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CNPJ: 41.339.201/0001-03**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **20/02/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8217727717**

